

CERTIDAO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARO, nesta data em comprimento
Alvorada do Norte-GO 14/08/2019

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

LEI n° 470/2019.

"Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Ilustríssimo 2º Tenente da Polícia
Militar de Goiás senhor
**Melchisedeck Almeida Campos
Perez**, e dá outras providências".

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, Prefeita
Municipal de Alvorada do Norte, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo 2º Tenente da Política
Militar de Goiás, senhor **Melchisedeck Almeida Campos Perez**, o título
honorífico de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados na área social, como professor e instrutor do
PROERD - Instrutor do programa Educacional de Resistência às Drogas e à
Violência.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião
das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de
2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

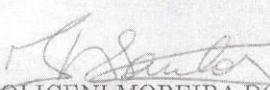
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 14
dias do mês de agosto de 2019.


IOLANDA HOLICENI MOREIRA DÓS SANTOS
Prefeita Municipal

Iolanda Holiceni M dos Santos
Prefeita Municipal

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369²
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br